

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

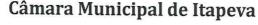
Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo

P	The state of the s	F	S
		N	
			-
1/2	- 100		1

Projeto de Lei 118/2024 - Vereador Robson Leite - Dispõe sobre denominação de rua Pedro Manfio no Bairro de Cima. RETIRADO DE PAUTA EM : ____/___/____ COMISSÕES -RELATOR: This DATA: _____ ____ RELATOR:__ RELATOR:_____ DATA:___/_ Discussão e Votação Única:____ Em 1.ª Disc. e Vot.: 21 1 14 - 47 150 Rejeitado em . :____ Autógrafo N.º WT. Sancionada pelo Prefeito em: 1 1 1 Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: ____/__ Promulgada pelo Pres. Câmara em:____/____ Publicada em:_

- OBSERVAÇÕES -





FIS 2

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

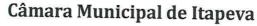
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Sr Pedro Manfio.

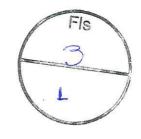
Pedro Manfio nasceu em Bocaiúva-MG, filho de italianos Sr José Manfio e Sra Maria Ferrini, era um homem humilde, gostava de estar sempre reunido com seus familiares, trabalhava no ramo da construção civil. Morou por 20 anos na cidade de Maringá-PR, foi para São Paulo onde trabalhou por 25 anos e posteriormente mudou-se para Sorocaba-SP.

Devido ao seu estado de saúde veio com sua esposa para o município de Itapeva-SP e residiu desde então em uma chácara localizada na Rua: Lucrécio de Almeida Leite, até o dia do seu falecimento 16 de janeiro de 2016, aos 76 anos.





Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa



PROJETO DE LEI 0118/2024

Autoria: Robson Leite

Dispõe sobre denominação de rua Pedro Manfio no Bairro de Cima.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI:**

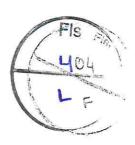
Art. 1º Passa a denominar-se Rua Pedro Manfio, localizada na travessa da Rua Lucrécio de Almeida Leite no Bairro de Cima

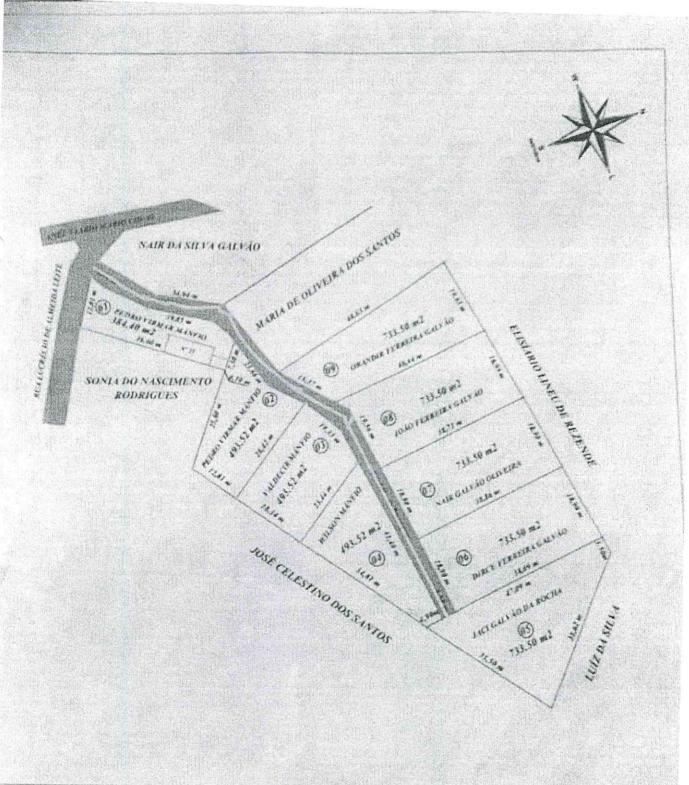
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de julho de 2024.

ROBSON LEITE

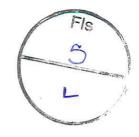
VEREADØR - UNIÃO BRASIL











Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

CERTIDÃO

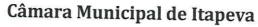
Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei nº **0118/2024** foi lido em plenário na **46º** Sessão Ordinária Legislativa, realizada em **22/07/2024**.

O referido é verdade e dou fé.

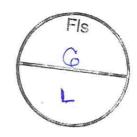
Itapeva, 23 de julho de 2024.

Luan Henrique Bailly
Agente Técnico Legislativo





Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa



PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00124/2024

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 118/2024

Ementa: Dispõe sobre denominação de rua Pedro Manfio no Bairro de Cima.

Autor: Robson Eucleber Leite

Relator: Paulo Roberto Tarzã dos Santos

PARECER

1. Vistos;

2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;

3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 23 de julho de 2024.

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS

PRESIDENTE

ÁUREA APARECIDA ROSA

MEMBRO

ROBSON EUCLEBER LEITE

MEMBRO

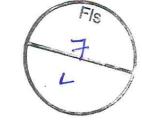
CÉLIO CESAR ROSA ENGUE

MEMBRO

AUSENTE
LAERCIO LOPES
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva



Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 107/2024 PROJETO DE LEI 0118/2024

Dispõe sobre denominação de rua Pedro Manfio no Bairro de Cima.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Pedro Manfio, localizada na travessa da Rua Lucrécio de Almeida Leite, no Bairro de Cima.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de julho de 2024.

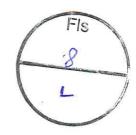
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa



OFÍCIO 269/2024

Itapeva, 30 de julho de 2024.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 48ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
105/2024	112/2023	Dr Mario Tassinari	Altera a Lei 4.060/17, que disciplina a dação em pagamento de bens imóveis como uma das modalidades de extinção de crédito inscrito em dívida ativa.
106/2024	157/2023	Roberto Comeron	Dispõe sobre denominação de praça Antônio Laragnoit de Oliveira, Loteamento Vem Viver.
107/2024	118/2024	Robson Leite	Dispõe sobre denominação de rua Pedro Manfio no Bairro de Cima.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON

PRESIDENTE

Ilmo. Senhor

Mário Sérgio Tassinari

DD. Prefeito

Prefeitura Municipal de Itapeva

FIS

0

LEI N° 5.113, DE 05 DE AGOSTO DE 2.024

DISPÕE sobre denominação de rua Pedro Manfie no Bairro de Cima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Pedro Manfio, localizada na travessa da Rua Lucrécio de Almeida Leite no Bairro de Cima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Palácio Prefeito Cícero Marques, 05 de agosto de 2.024. MÁRIO SÉRGIO TASSINARI Prefeito Municipal RODRIGO TASSINARI Procurador-Geral do Município

DECRETO N.º 13.899 DE 16 DE JULHO DE 2024

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.989, de 11 de dezembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 4.989, de 11 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Finanças feita por meio do Processo n.º 12.655/2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
5613 / 4.4.50.42.00 08.244/ 4001-2326 Fonte Recurso 08 Cód. Aplic. 510 0000	- 4001– Ação para inclusão social. - Apoio á entidades - básica. - Auxílios.	R\$ 40.000,00		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
5612/ 3.3.50.43.00 08.244/ 4001-2326 Fonte Recurso 08 Cód. Aplic. 510 0000	-4001- Ação para inclusão social Apoio á entidades - básica Subvenções sociais.	R\$ 40.000,00	

Art. 3º Este Decreto tem por justificativa a alteração de finalidade das Emendas Parlamentares impositivas nº 150 e 238.





Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa



CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 118/2024**, que "*Dispõe sobre denominação de rua Pedro Manfio no Bairro de Cima.*", foi aprovado em 1ª votação na 47ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2024, e, em 2ª votação na 48ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de julho de 2024.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de agosto de 2024.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA

Oficial Administrativo